

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



ANEXO I- MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS - UNAÍ

AUXÍLIO CRECHE			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
 Repasse financeiro, concedido ao discente que mantêm filhos com idade entre 0 (zero) meses a 04 (quatro) anos incompletos, em instituições privadas de ensino, devidamente regulamentadas em órgãos próprios. No caso de <u>ambos os pais</u> serem discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá ser concedido apenas um auxílio por criança. O discente que tiver 2 (dois) ou mais filhos poderá receber até 2 (dois) Auxílios Creche, estando o segundo benefício condicionado ao atendimento de todos os classificados na seleção socioeconômica. 	1° semestre 2018.	6 parcelas de R\$ 200,00, mediante comprovação de pagamento na instituição privada de ensino em que a criança esteja matriculada.	01
AUXÍLIO EMERGENCIAL			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
Consiste no repasse financeiro, creditado na conta dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo alguma bolsa institucional ou auxílio.	A partir do mês subsequente a concessão.	Valor de R\$ 200,00. Número de parcelas será definido pelo Serviço Social, podendo chegar ao máximo de quatro parcelas.	10
AUXÍLIO MANUTENÇÃO			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
Consiste no repasse financeiro, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação, creditado na conta do discente.	1° semestre 2018.	4 parcelas de R\$ 200,00.	45
BOLSA INTEGRAÇÃO			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
Repasse financeiro para auxiliar no custeio complementar de despesas relacionadas à permanência do discente na UFVJM, creditado em sua conta bancária. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração desenvolverão, prioritariamente, atividades que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas.	1° semestre 2018.	6 parcelas de R\$ 400,00 mensais.	30